



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
ASSOCIAÇÃO PROJETO CASA GIRASSOL**

Registrada no livro A-15 Registro n 184

Aos Vinte dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três (20/11/2023), as vinte horas, na sede Avenida Amazonas Quadra 137 lote 11 Asa Branca Monte Alto, Padre Bernardo – GO, CEP 73.700-000 reuniram-se em assembleia geral conforme assinaturas nesta Ata e foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Projeto Casa Girassol, CNPJ Nº 49.824.943/0001-28, com duração ilimitada, sendo eleito para Presidir os trabalhos a senhora Giceli Margon Barros Lima e para secretariar, eu, o senhor Rodrigo Lima da Silva, tendo como indicação os senhores Arnaldo Fernandes Teixeira e o advogado Sebastião Jose Sobrinho agradecendo estes a sua indicação. A presidente dos trabalhos apresentou a pauta do dia que li, para a qual fomos convocados e agradecemos gentilmente a participação de todos os presentes. A presidente informou que não houve eleição no último período 2019 a 2023 e por este motivo a entidade precisa atualizar sua diretoria e fazer as mudanças necessárias para que os projetos sociais continuem, portanto o secretario iniciou, sendo colocado as seguintes pautas: 1ª Eleição da Diretoria para os próximos 4 anos, já atualizando o Período: (20/11/2023 a 20/11/2027); 2ª Alteração do Estatuto Social da Associação e 3ª Outros assuntos de interesse da associação, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates, com a seguinte ordem de pautas: 1ª Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal - Tendo uma chapa única composta pelos os seguintes membros: **Presidente** – Giceli Margon Barros Lima, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, do lar, portadora do RG nº: 879.807, órgão expedidor: SSP/DF, CPF nº: 288.171.681-49, endereço residencial: N R A G gleba 2 chácara 5 Chapadinha, Brazlândia-DF, CEP 72.710-990, **Vice-Presidente** – Emanuelle Silva Alves de Freitas, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do RG nº: 368508 órgão expedidor: SSP/DF, CPF nº 072.131.101-60, endereço residencial: Quadra 57 Conjunto I Casa 19 Vila São Jose, Brazlândia-DF, CEP 72.755-233, **Secretário** – Rodrigo Lima da Silva, brasileiro, solteiro, educador, portador do RG nº: 3.057.424, órgão expedidor: SSP/DF, CPF nº 700.264.931-01, endereço residencial: Quadra 58 Conjunto G Casa 21 Vila São José, Brazlândia-DF, CEP 72.755-323, **Tesoureiro** – Júlio Cesar Lima da Silva, brasileiro, solteiro, fiscal, portador do RG nº: 3.475.468 SSP/DF, CPF nº 072.201.961-05, endereço residencial: Quadra 58 Conjunto G Casa 21 Vila São Jose, Brazlândia-DF, CEP 72.755-323, e para o **Titular do Conselho Fiscal** – André Luiz Lima da Silva, brasileiro, solteiro, fiscal, portador do RG nº 3.475.459, órgão expedidor: SSP/DF, CPF nº 069.968.421-82, endereço residencial: N R A G gleba 2 chácara 5 Chapadinha Brazlândia-DF, CEP 72.710-990; **Suplente do Conselho Fiscal** – Reginaldo Sebastião da Silva, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG nº: 1.004.049, órgão expedidor: SSP/DF, CPF nº 398.348.241-49, endereço residencial: Quadra 8 Casa 120 Lote 2 Setor Norte Brazlândia-DF, CEP 72.710-080, **Membro Conselho Fiscal** – Kallebe Rosa de Oliveira, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, entregador, portador do RG nº: 3.864.137, órgão expedidor: SSP/DF, CPF nº 065.186.121-77, endereço residencial: Quadra 109 Lote 10 Rua 04 Cidade Jardim, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP 72.910-001. Foram eleitos para os próximos 4 anos e já empossados, passando para a última pauta do dia, foi apresentada a 2ª pauta, o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO PROJETO CASA GIRASSOL foi lido por todos os presentes, sendo aprovado por unanimidade, logo em seguida a presidente eleita solicitou a legitimidade para fazer os registro da Ata e do Estatuto no cartório, e o secretario solicitou juntamente com sua Diretoria e Conselho Fiscal as devidas assinaturas e após aprovação das propostas por todos presentes a presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a todos.

Padre Bernardo - GO, 20 de Novembro de 2023.


Sebastião Jose Sobrinho





Giceli Margon Barros Lima
Giceli Margon Barros Lima - Presidente

Emanuelle Silva A. Freitas
Emanuelle Silva Alves de Freitas - Vice Presidente

Rodrigo Lima da Silva
Rodrigo Lima da Silva - Secretario

Júlio Cesar Lima da Silva
Júlio Cesar Lima da Silva - Tesoureiro

André Luiz Lima da Silva
André Luiz Lima da Silva - Titular do Conselho Fiscal

Reginaldo Sebastião da Silva
Reginaldo Sebastião da Silva - Suplente do Conselho Fiscal

Kallebe Rosa de Oliveira
Kallebe Rosa de Oliveira - Membro do Conselho Fiscal

Arnaldo Fernandes Teixeira
Arnaldo Fernandes Teixeira - Contador

Dr. Sebastião Jose Sobrinho
Dr. Sebastião Jose Sobrinho OAB/DF nº 7084

Sebastião José Sobrinho
OAB/DF - 7084

Cartório Allan Guerra
Tabalião: Allan Nunes Guerra
4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registros Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal - Brasília

Reconheço na AUTENTICIDADE a(s) firma(s).
[Jm3ShvH4] - GICELI MARGON BARROS LIMA

TJDF20230200128204ZQIN
Em testemunho _____ da Verdade

Brazlândia-DF, 23 de Novembro de 2023
CARMEM LUCIA GOMES RAMOS
ESCREVENTE-AUTORIZADA
AE 4, Bloco B, Lote 02, Setor Tradicional - Brazlândia-DF - CEP: 72.720-640 Fone: 61 3391.1239 www.cartoriobrazlândia.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela.
Avenida Presidente JK nº 02, QD 06 LT 19, Centro, Padre Bernardo-GO
Advânia Nunes Ferreira - Oficiala Respondente

Consulte este selo em: <https://see.tigo.jus.br/buscas>
04162312184695730650000

Protocolo: 6.261 AV.1 - 184 Livro: A-22
Atos Praticados - Registro de Títulos e Documentos
Padre Bernardo-GO, 16 de dezembro de 2023

Advânia Nunes Ferreira - Oficiala Respondente



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RENDIDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200360036003900350038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.